

CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

**TIRE AS SUAS DÚVIDAS SOBRE A
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



SANTAHELENAPREV

MISSÃO

Asseverar aos servidores públicos Municipais e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos depois de completado o seu período laboral ou nas eventuais desventuras que possam surgir, gerindo os recursos de forma a observar o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial indispensáveis à sustentabilidade e perenidade do Fundo.

VISÃO DE FUTURO

Primar por uma Gestão de Previdência Municipal moderna, dinâmica e humana, e, sobretudo, capaz de estar sempre em sintonia com as necessidades socioeconômicas, oferecendo aos servidores públicos do Município, benefícios cabíveis, em consonância com os princípios da excelência no Padrão de qualidade e da humanização dos relacionamentos.

POLÍTICA DE QUALIDADE

“Garantir aos servidores públicos do Município e seus dependentes os benefícios que lhes sejam devidos e gerir com excelência os serviços previdenciários, visando satisfação dos segurados e dependentes, melhorando continuamente as atividades em atendimento ao Sistema de Gestão da Qualidade”.



O que é a previdência?

É uma forma de seguro coletivo, de caráter contributivo e obrigatório, em que o trabalhador que exerce atividade remunerada faz parte, automaticamente, tendo por objetivo garantir a renda ao mesmo se ocorrerem possíveis situações das quais seja obrigado a interromper sua atividade, como por exemplo, acidente, doença, maternidade, invalidez, prisão, morte ou aposentadoria, que abrange também seus dependentes em casos específicos definidos em lei.

Somente têm direito aos benefícios previdenciários aqueles que contribuem ou contribuíram para a Previdência regularmente.

A Previdência Social possui três regimes: RGPS (Regime Geral de Previdência Social); RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RPC (Regime de Previdência Complementar).

Os Servidores Efetivos do Município de Santa Helena de Goiás pertencem ao RPPS, atualmente gerido pela Santahelenaprev.

O que é RGPS?

É o Regime Geral de Previdência Social obrigatório para todos trabalhadores que exercem atividades remuneradas que abrangem as empresas privadas e todas as pessoas que trabalham por conta própria e ou desejem contribuir de forma facultativa para a previdência (INSS). Nele se encaixam os servidores comissionados do Município.

O que é RPPS?

RPPS é um Regime Próprio de Previdência Social, estabelecido no âmbito de cada ente federativo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios,) que assegura, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, benefícios, tais como: aposentadoria, pensão, auxílio doença.



O RPPS é direito do servidor público conforme previsto no art. 40 da Constituição Federal.

O que é RPC?

É o Regime de Previdência Complementar, cuja finalidade básica é complementar a aposentadoria do indivíduo de modo que ele receba na inatividade o mesmo valor recebido quando estava no efetivo exercício laboral.

No Município de Santa Helena de Goiás não existe Regime de Previdência Complementar.

Quem financia os fundos de Previdência? (Cota Servidor e Cota Patronal)

De acordo com a Lei nº 9.717/98, art. 1º, II – o financiamento é mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.

Como é definido o valor da contribuição previdenciária?

O valor é definido a partir de estudo atuarial estatístico que identifica o recurso necessário para honrar os benefícios previdenciários presentes e futuros assumidos pelo Fundo.

Integram para efetuar o desconto da previdência os vencimentos e as gratificações de caráter permanente, sobre os quais incidem 11%, referente a contribuição da Cota Servidor e 18,07% da Cota Patronal. Essa última pode ser diminuída ou majorada, nos termos do cálculo efetuado anualmente.

O que é o SANTAHELENAPREV?

É o Fundo Previdenciário do Município de Santa Helena de Goiás – criado pela Lei Complementar nº 2605, de 22 de dezembro de 2011 para gerir o regime próprio de previdência, que é de caráter contributivo e solidário.



Para tanto, foi criada uma Autarquia Municipal, com personalidade jurídica própria e autonomia financeira e orçamentária.

Quem são os segurados e beneficiários do SANTAHELENAPREV?

São segurados todos os servidores públicos municipais inativos e ativos, titulares de cargos efetivos, bem como da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, inclusive os que se encontrem à disposição, cedidos (desde que estejam contribuindo) ou em disponibilidade.

Quais os benefícios oferecidos ao contribuinte?

Aposentadorias (Idade, Tempo de Serviço e Invalidez)

Pensões

Auxílio Doença

Salário Maternidade

Salário Família

Auxílio Reclusão

Como o servidor pode saber se está prestes a reunir as condições para se aposentar?

Para saber se já possui direito ao benefício e em qual regra de aposentadoria se enquadra, antes de requerer o benefício, o servidor deve solicitar uma simulação de aposentadoria diretamente no Instituto.

A aposentadoria pode ser requerida pelo servidor a partir da implementação das exigências legais definidas para os tipos de aposentadorias existentes.

Como e onde requerer as aposentadorias em geral?

Na sede do Santahelenaprev, munido de todos os documentos pessoais.



O Santahelenaprev concede Aposentadoria Especial?

Sim. Para a solicitação da mesma, é necessário solicitar ao departamento de Recursos Humanos o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para comprovação do exercício de atividade

O Santahelenaprev concede aposentadorias reduzidas para Deficientes?

Não há legislação que permita a concessão desta espécie de aposentadoria. Entretanto, o servidor poderá recorrer a um mandado de injunção, contratando um advogado.

Como requerer pensão por morte?

Os dependentes devem protocolar Certidão de Óbito do servidor falecido na sede do Santahelenaprev, munido de todos os documentos pessoais do servidor falecido e dos dependentes.

Como e onde requerer Auxílio Doença?

Protocolando o Atestado Médico original na sede do Santahelenaprev, juntamente com telefone para contato.

O Santahelenaprev, por meio do Diretor de Benefícios, agendará um perícia médica para confirmação da necessidade e tempo de afastamento.

Ressaltando que apenas os atestados com períodos de afastamento superior a 15 dias são processados junto ao Instituto. E que cópia do referido atestado deve ser protocolada também junto ao superior do departamento.



Como requerer Licença Maternidade?

Protocolando o Atestado Médico original na sede do Santahelenaprev, com a Certidão de Nascimento da criança.

Para esse tipo de benefício não é necessário perícia, apenas a Certidão de Nascimento.

O prazo da Licença Maternidade é de 120 (cento e vinte) dias.

Ressaltando que o Município de Santa Helena não tem lei que autorize a concessão de Licença Maternidade por período superior a 120 dias.

Como requerer Auxílio Reclusão?

Os dependentes devem protocolar Certidão emitida pela Vara Criminal do local onde o servidor estiver preso.

Também devem estar munidos de todos os documentos pessoais dos requerentes e do servidor em questão.

Como averbar o tempo de outros Regimes de Previdência?

Antes de solicitar a aposentadoria, o servidor deverá apresentar certidão de tempo de serviço ou contribuição de outros regimes de previdência, averbado junto ao órgão de origem acompanhada dos atos de nomeação e exoneração. Caso não possua o documento, este deverá solicitar a referida certidão junto ao respectivo regime.



Resumo de Regras de concessão de benefícios:

Mulheres

Tipo	Contribuição	Idade	Serviço Público	Cargo
Tempo de Contribuição	30 anos	55 anos	10 anos	5 anos
Especial - Professores	25 anos	50 anos	10 anos	5 anos
Por Idade	10 anos	60 anos	10 anos	5 anos
Compulsória	Indiferente	70 anos	Indiferente	Indiferente

Homens

Tipo	Contribuição	Idade	Serviço Público	Cargo
Tempo de Contribuição	35 anos	60 anos	10 anos	5 anos
Especial - Professores	30 anos	55 anos	10 anos	5 anos
Por Idade	10 anos	65 anos	10 anos	5 anos
Compulsória	Indiferente	70 anos	Indiferente	Indiferente

